



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2019 7162572-7

Substituição de ART 7162562-0
Individual

1. Responsável Técnico

MARCOS RODOLFO SCHOENE

Título Profissional: Engenheiro de Operação - Mecânica
Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2502279127
Registro: 003291-5-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: NW5 ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES
Endereço: RUA TUIUTI
Complemento: SALA 01
Cidade: JOINVILLE
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.000,00
Contrato: Celebrado em:

Honorários:
Vinculado à ART:

Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

Bairro: AVENTUREIRO
UF: SC

CPF/CNPJ: 09.912.141/0001-55
Nº: 2295

CEP: 89226-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: NW5 ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES
Endereço: RUA TUIUTI
Complemento:
Cidade: JOINVILLE
Data de Início: 17/10/2019
Finalidade:

Data de Término: 29/12/2023

Bairro: AVENTUREIRO
UF: SC
Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 09.912.141/0001-55
Nº: 2249

CEP: 89226-000

Código:

4. Atividade Técnica

Laudo

Mensuração

Monitoramento

Ruídos em áreas habitadas - conforto acústico

Dimensão do Trabalho:

1,00

Unidade(s)

5. Observações

CARACTERIZAÇÃO DO NÍVEL RUÍDO (LAUDO E MENSURAÇÃO) E ELABORAÇÃO DO PLANO DE MONITORAMENTO DE RUÍDO.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ACEST - 29

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 17/10/2019: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 85,96 | Data Vencimento: 28/10/2019 | Registrada em: 17/10/2019
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14001904000417502
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

JOINVILLE - SC, 17 de Outubro de 2019

MARCOS RODOLFO SCHOENE

019.308.269-15

Contratante: NW5 ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES

09.912.141/0001-55

